

LEI Nº 904/2022,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDAO	DE	<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devid	los fins (	que publiquel uma via deste no

Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato 1 € T nº 90 9 de 13112 Córrego do Ouro-GO,

1.20.9.2 Horas:/4:

Responsável pela publicação

"Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao Orcamento Geral do Município e dá outras providências. "

Faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO. Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, correspondente a mais 10% (dez por cento) sobre o valor global do orçamento, para a cobertura e reforco das dotações constantes no orçamento em vigor.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por ato do Senhor Prefeito. conforme prescreve os Art. 7°, item I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1° a §4° da Lei n.° 4.320/64.

- Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar acima especificado. fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto Orcamentário de abertura de crédito suplementar.
- Art. 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
- Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, ao 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

MURILO CÉSAR DA SILVA

Prefeito Municipal

While Cesar da Silva prefeiro Municipal Adm. 2021/2024 CORREGO DO OURO.GO